



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 085/2021

Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 041/2021”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Vigilância Sanitária, informar o que segue:

1- Sim, de acordo com o art. 06º, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº5935 de 15/02/2011.

2- Vigilância Sanitária solicitou um prazo de mais 8 dias, visto que estamos cumprindo o protocolo estadual de vacinação contra o Coronavírus (COVID – 19).

3- Setor de fiscalização na Secretaria Munipal de Planejamento através do telefone 39681126 e Defesa Civil através do telefone 984512504.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.